

36º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS

GT15 – GÊNERO, DESLOCAMENTOS, MILITÂNCIAS E DEMOCRACIA

A EMERGÊNCIA DAS “JOVENS FEMINISTAS” ENQUANTO SUJEITO
POLÍTICO NO FEMINISMO BRASILEIRO E SUAS IMPLICAÇÕES NA
CONFIGURAÇÃO DO “CAMPO FEMINISTA E DE GÊNERO”

LAURA FRANÇA MARTELLO

BELO HORIZONTE, AGOSTO DE 2012.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho se propõe a estudar grupos políticos e movimentos sociais de jovens feministas e sua atuação no campo feminista e no campo social e político como um todo. O termo “jovens feministas” aqui compreende grupos de feministas que se identificam e se nomeiam enquanto tal. O tema proposto e suas questões estão diretamente relacionados a reflexões suscitadas por pesquisas e estudos realizados previamente, em especial pela pesquisa “Representação Política de Mulheres na América Latina e Caribe: Condicionantes e Desafios à Democracia na Região”, realizada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher, da qual participei como pesquisadora, e pelo trabalho de monografia de conclusão de curso, intitulado “Movimentos feministas e a construção da justiça de gênero na América Latina - as intervenções na política e no político das feministas no Brasil e no Peru”.

A pesquisa “Representação Política de Mulheres na América Latina e Caribe” buscou construir um panorama do atual estado da participação e da representação política de mulheres na referida região e teve uma fase quantitativa e uma fase qualitativa, sendo que esta última contou com entrevistas semi-estruturadas com representantes do Poder Executivo e de Conselho Nacional de Direitos da Mulher; representantes do Poder Legislativo; representantes da sociedade civil organizada (movimentos sociais de mulheres e feministas, ONGs e representantes do feminismo acadêmico) e, finalmente, representantes dos organismos internacionais de defesa dos direitos das mulheres. A monografia, que analisou as entrevistas realizadas no Brasil e no Peru, aprofundou o estudo histórico do movimento feminista nos dois países pensando a influência do contexto político do país na atuação do movimento e seu papel na construção da democracia e da justiça social nesses países. O estudo trouxe as reflexões das mulheres entrevistadas acerca das dinâmicas organizativas e formas de atuação dos movimentos feministas, sua relação com o Estado, com os Organismos Internacionais e as ações de intervenção promovidas no âmbito cultural-simbólico. O trabalho se baseou teorias e pesquisas científicas (ALVAREZ, 1990, 2003; MATOS, 2010) que tomam os

movimentos de mulheres e feministas como os principais agentes políticos na construção da justiça de gênero sendo, em si, um espaço dessa construção, estabelecendo de maneira contingente em “que” consiste essa justiça de gênero. A partir desse viés ficou evidenciado que mulheres negras, indígenas e lésbicas, ao reivindicar suas demandas específicas e ao criar seus espaços autônomos, provocaram uma mudança radical na dinâmica do feminismo. As “outras” do feminismo constituindo outros feminismos. A emergência das jovens feministas enquanto um sujeito político relatado em algumas análises teóricas (ALVAREZ, 2003, SILVA, 2008, ZANNETTI, 2008 e ADRIÃO e MELLO, 2009) e por algumas entrevistadas se destacou nesse estudo enquanto um fenômeno ainda indecifrado, permanecendo como uma questão de investigação.

Por ser um fenômeno muito recente, que se deu principalmente a partir da década de 90, a literatura que aborda a emergência das jovens feministas enquanto um sujeito político no Brasil é restrita, sendo que o debate sobre o tema específico não está consolidado. (ALVAREZ, 2003, SILVA, 2008, ZANNETTI, 2008 e ADRIÃO e MELLO, 2009) Entretanto, esse fenômeno pode ser analisado à luz de teorias que analisam a emergência de grupos sociais que reivindicam o reconhecimento de suas diferenças e especificidades e a representação de suas perspectivas sociais, sendo esses componentes centrais das lutas contemporâneas por justiça social que são travadas nos diversos âmbitos políticos, e inclusive internamente nos movimentos sociais e em especial no campo feminista. Traremos aqui, portanto, uma revisão da discussão contemporânea sobre justiça social que baseiam nosso conceito de justiça de gênero, recuperando as principais contribuições de Rawls (2000, 2002), na vertente liberal igualitária, Taylor (1993), na vertente Comunitarista, para em seguida abordar as concepções das feministas Nancy Fraser (1995, 1997, 2005, 2007), com sua recente discussão sobre redistribuição, reconhecimento e representação como dimensões centrais da justiça social enquanto paridade de participação, e Iris Young (1987,1990, 2006) com o debate sobre representação de minorias e de perspectivas sociais nos diversos espaços da política, que nos permitirá analisar a reivindicação das jovens feministas por representação nos espaços de poder e decisão no movimento e

as implicações de questões geracionais nas dinâmicas de participação e representação política.

Traremos também os principais dilemas do feminismo na América Latina e no Brasil nos últimos 30 anos, tomando como referência o trabalho de Sonia Alvarez (1998, 2000, 2003). Essa retomada busca situar o processo de emergências identitárias internamente ao movimento feminista e a situar o surgimento das jovens feministas nesse contexto político. Por fim, faremos um levantamento dos momentos em que as jovens feministas se articularam, os encontros, os grupos existentes, as demandas reivindicadas por elas e as conquistas que tiveram, explicitando a relevância da temática para se pensar a conquista de representação política e da reivindicação de demandas específicas para a construção da justiça de gênero para as mulheres jovens.

O DEBATE SOBRE JUSTIÇA SOCIAL E AS PERSPECTIVAS FEMINISTAS

As contestações sociais que afloraram na década de 70 e 80 sobre as desigualdades reais que persistiam apesar da conquista das liberdades formais, trouxeram ao liberalismo o desafio teórico de lidar com a igualdade de fato. Inaugurando um novo campo de teorização sobre justiça social, John Rawls (2000, 2002), a partir de uma concepção política liberal, propõe a noção de justiça como equidade, que teria dois princípios fundamentais: o princípio da igualdade, que afirma direitos e liberdades básicas iguais a todos, e o princípio da diferença, que atesta que desigualdades justificadas são aquelas que representam benefício aos membros menos privilegiados da sociedade. O suposto acordo equitativo entre pessoas livres e iguais que funda uma sociedade é representado em Rawls através da figura abstrata da posição original, em que o indivíduo estaria submetido ao hipotético véu da ignorância, que permitiria a abstração das particularidades históricas e sociais. Esta suposição indicaria as condições equitativas mais justificadas racionalmente. Para lidar com a pluralidade de doutrinas e visões abrangentes numa sociedade, o autor propõe a idéia de consenso sobreposto, na qual seria endossada uma mesma concepção política, que não permitiria que essas doutrinas e visões entrassem em conflito com as exigências de justiça estabelecidas pelos cidadãos.

Impactado pelas lutas políticas de grupos identitários que articulam a construção da imagem de si com a reivindicação por respeito de outros (como as feministas e as/os multiculturalistas), Taylor (1993) afirma que uma concepção universal e igualitária da dignidade do ser humano, apesar de ter sido importante na desconstrução de ordens hierárquicas, não foi capaz de possibilitar a todos os grupos uma igualdade de *status* justamente por não reconhecer suas identidades. Ou seja, a reivindicação pela especificidade nasce da luta por igual dignidade humana e resulta na necessidade de reconhecer o que é e o que não é universalmente compartilhado. Taylor propõe, então, um modelo de reconhecimento de identidade tanto de indivíduos quanto de grupos sociais e culturais, a chamada *política da diferença*, que leve em conta o caráter

dialógico das identidades, ou seja, a relação com o outro na formação de um eu com maior autodeterminação possível. Isso é possível, pois o autor parte da noção de um sujeito fundado na intersubjetividade e, ao mesmo tempo, considera os aspectos subjetivos como de fundamental importância para se estabelecerem os princípios da liberdade e da dignidade humanas.

O autor recusa a possibilidade de um princípio igualitário absoluto e cego e defende a promoção da particularidade como forma de defesa da identidade porque, para ele, o molde homogêneo que se supõe neutro é na verdade um reflexo de uma cultura hegemônica imposta de maneira discriminatória sobre as culturas minoritárias, um particularismo que se disfarça de universalidade. Taylor recusa a possibilidade da separação, tradicionalmente feita pelo liberalismo, entre as concepções éticas, sobre a boa vida e os compromissos processuais de tratar outro com igual respeito. Afirmando que é possível que haja indivíduos ou grupos que não compartilham dos pressupostos liberais, como proposto por Rawls na ideia de consenso sobreposto, se torna evidente que a sociedade liberal adota um conceito de boa vida que exclui os que não compactuam com ele e exatamente por isso as noções de boa vida deveriam ser temas de discussão e deliberação públicas.

Nancy Fraser (1995, 1997, 2007c) afirma que se consolidaram dois paradigmas nas teorias da justiça, o da redistribuição e o do reconhecimento, divisão que se observa também entre os movimentos sociais e que opõem, como se fossem contraditórias, “políticas da igualdade” e “políticas da diferença”, “políticas de classe” ou “políticas de identidade”, “igualdade social” e “multiculturalismo”, constituindo assim falsas antíteses. Reconhecendo que as teorias distributivas estão em geral fundamentadas em uma concepção moral kantiana do justo e do correto, que seriam universalmente vinculatórias e as teorias do reconhecimento estariam calcadas em uma concepção ética hegeliana da boa vida e do bem, que dizem de valores historicamente específicos, a autora feminista propõe uma leitura do reconhecimento em termos de status, o que o traria de volta ao campo da moralidade, tratando-o como uma reivindicação por justiça. O reconhecimento como status social diz da condição

dos membros do grupo como parceiros integrais na interação, e o não reconhecimento aqui seria a subordinação social no sentido de ser privado de participar como um igual, como um par, na vida social e o combate a ele seria superar tal subordinação, garantindo possibilidade de se participar como um igual da vida societária. Implicaria, portanto, em “desinstitucionalizar padrões de valoração cultural que impedem a paridade de participação e substituí-los por padrões que a promovam” (FRASER, 2007a, pág. 109). O princípio normativo da paridade de participação sinaliza que qualquer relação social onde ele não estiver presente é considerada automaticamente injusta (FRASER, 2005). Tal princípio se refere às mais diversas esferas da vida: família e vida pessoal, trabalho, política formal e informal e diferentes associações da sociedade civil. Assim, é possível que se esteja inserido, tendo voz como um par, um igual, em parte dessas esferas e excluído de outras, sendo que tal exclusão é fruto de um processo estrutural.

Em suas teorizações mais recentes, Fraser (2005, 2007) defende que a justiça como paridade de participação, além da redistribuição e do reconhecimento, deve contemplar a dimensão da representação. Os três princípios correspondem aos aspectos que constituem a justiça social: o econômico, o cultural e o político. A dimensão política (representação) diz dos espaços de constituição das regras através das quais as demandas sociais vão ser colocadas e encaminhadas, e cuja configuração muito influencia nos rumos desse processo. As injustiças existentes nas dimensões da redistribuição, reconhecimento e representação são, respectivamente, a má redistribuição, o não reconhecimento e a má representação. Essas três dimensões estão totalmente inter-relacionadas, sendo que a maior parte das injustiças que encontramos no mundo são multideterminadas e têm múltiplos vínculos com estas dimensões.

Iris Young (1990), com a publicação de “*Justice and the politics of difference*”, se tornou uma das maiores interlocutoras no campo dos direitos à diferença e do multiculturalismo. Sua obra aprofunda na articulação entre a identidade e seu vínculo com os grupos sociais como fundamentais para a

construção de novos parâmetros da justiça social e em especial com um foco no combate às diferentes formas de opressão e dominação ainda existentes. Isso se dá porque ela se contrapõe à noção atomista e estática do social, predominante nas teorias distributivas (especialmente as de caráter exclusivamente liberal), que ignoram a importância da constituição social das identidades e das capacidades individuais, e defende uma concepção de *self* como produto dos processos sociais e não a origem deles, não sendo unificado, mas heterogêneo e incoerente, estando conectado a diferentes identificações grupais.

Young (1987) defende que é impossível que um sujeito concreto se afaste de seu ponto de vista ao ponto de atingir todas as perspectivas e chegar a um entendimento objetivo e completo de uma questão, e por isso todas as experiências, necessidades, motivos e sentimentos têm que ser considerados nas decisões. A presença de grupos minoritários nas esferas de poder e decisão se justificariam, portanto, não apenas pela defesa, por seus representantes, de seus interesses ou opiniões (pois, inclusive, não se pode pressupor que membros de um grupo social tenham necessariamente os mesmos interesses e opiniões), mas, principalmente a partir de uma 'perspectiva social'. Nesse sentido, diferentes perspectivas sociais, que estão ligadas a diferentes posições estruturais na formação social, precisam estar representadas na arena política para que os pontos de vista das minorias tenham influência nos processos decisórios. Distanciando-se do liberalismo, no qual as ações afirmativas são pensadas enquanto um mecanismo redistributivo para corrigir desigualdades não justificadas, conferindo igualdade de condições para competição, Young articula a denominada política da diferença, que ultrapassa a esfera econômica, abarcando também a esfera cultural e a política. Assim, a justiça social, objetivo dessas ações, demanda não só redistribuição como também reconhecimento e é produto da ingerência de grupos minoritários na esfera política. A autora, que pensa em desigualdades em termos de processos, vê as ações afirmativas como uma forma de ampliar a expressão das perspectivas sociais, transformando a esfera política.

Por fim, Young (1990, 2006) define a justiça social como eliminação da opressão e da dominação social institucionalizadas, pensando-a em termos de processos e relações sociais como divisão do trabalho, decisões políticas e cultura, ela aborda direitos, poder, oportunidades e auto-respeito também como questões de justiça. O fato da teoria da autora partir da injustiça é o que garante o caráter contingente da sua teorização a respeito da construção da justiça social, pois o combate às injustiças deve, necessariamente, debruçar-se sobre uma realidade histórica e social para se tornar possível. A opressão é exercida sempre sobre um grupo social, enquanto um coletivo de membros que surge na interação entre coletividades, diferenciando-se de outros grupos por possuírem diferentes formas culturais, práticas e modos de vida, sustentando a necessidade da afirmação cultural ou identitária de minorias para o combate à injustiça. A justiça para Young requer que todos tenham voz na deliberação e decisão, abrangendo tudo que é propriamente político nas relações sociais, como as organizações institucionais, ações públicas, práticas sociais e hábitos, e deve ter em vista a pluralidade de percepções de boa vida, possibilitando condições institucionais para a realização de valores.

OS DILEMAS DOS FEMINISMOS LATINOAMERICANOS E BRASILEIROS

Sonia Alvarez (ALVAREZ, 1994, 2003) faz uma análise cuidadosa e aprofundada dos Encontros Feministas Latinoamericanos e Caribenhos, que ocorreram da década de 80 até a atualidade, a partir de um estudo sistemático, que contou com observação participante, entrevistas com militantes e análise de documentos. Alvarez argumenta que os debates que se deram ao longo dos Encontros podem ser analisados em torno de três temas centrais. O primeiro deles é o ideal de “autonomia”, aspecto fundamental para a compreensão da identidade feminista na América Latina e no Caribe, que na década de 70 e início dos 80 foi invocado para referir-se à autonomia em relação a partidos políticos ou a organizações revolucionárias de Esquerda, na medida em que eles consideravam a luta pela emancipação das mulheres como uma questão secundária, mas que retornaria na década de 90 para afirmar a autonomia das mulheres com relação ao Estado, as instituições políticas e os organismos internacionais. O segundo seriam as controvérsias em torno das crises de “inclusão” e “expansão” do movimento, que na década de 80 encontraram sua expressão mais evidente com a emergência de massivos movimentos populares de mulheres, em resposta às crises econômicas, que se tornaram espaços de ação feminista, possibilitando que muitas mulheres pobres, trabalhadoras, negras e indígenas passassem a atuar enquanto feministas e nos espaços feministas. Este foi um momento de dura crítica, evidenciando que as questões de raça e classe não ocupavam lugares centrais na agenda feminista brasileira e que as mulheres pobres e negras não haviam, de fato, participado da elaboração dessa agenda. O terceiro seriam os debates centrados nas diferenças, desigualdades e desequilíbrios de poder entre mulheres em geral e entre as feministas em particular, que foram promovidos especialmente pela articulação de redes e espaços independentes de atuação por segmentos feministas, que buscavam não apenas abraçar a diversidade, mas enfrentar as desigualdades entre as mulheres, como a Rede Latino-Americana e Caribenha de Mulheres Negras e o Primeiro Encontro de Mulheres Negras da América Latina e do Caribe, a *Coordinadora Continental de Mujeres Indígenas* e os Encontros Continentais de Mulheres Indígenas, a Rede de Feministas Lésbicas

da América Latina e do Caribe. Essas articulações foram a forma de enfrentar a idéia de um pluralismo feminista, que “faz parecer que todos os feminismos e feministas funcionam igualmente no mesmo terreno social e não reconhecem como esse terreno é fraturado por desigualdades sociais e econômicas profundas e por diversas formas de preconceito”. (ALVAREZ, 2003:564)

A autora afirma (ALVAREZ, 1998) que o campo feminista passou por uma série de transformações na década de 90, período atravessado pela transição para a democracia política e pela reforma econômica neoliberal na América Latina. No campo político isso significou a resposta ao papel que os movimentos de mulheres tiveram na derrubada dos regimes autoritários com a aprovação de leis de cotas eleitorais e sobre a violência contra a mulher, articulação de políticas feministas nas instituições e a fundação de ministérios e secretarias nacionais de e para mulheres. Ao mesmo tempo, ocorreu a diminuição do Estado ao seu mínimo, com orçamento muito limitado para políticas públicas, implicando a recorrência à organização da sociedade civil e aos financiamentos de Organismos Internacionais. Os contextos nacionais e internacionais do movimento feminista passaram então a se ordenar em torno de duas “lógicas” diferenciadas de atuação, uma lógica de “advocacy de políticas”, centrada nos esforços de promoção de políticas de gênero e feministas em instituições governamentais e não-governamentais, e uma lógica de “identidade-solidariedade”, que priorizava o desenvolvimento de identidades, comunidades, políticas e idéias centradas no movimento. A forte movimentação política em torno das conferências mundiais da ONU na década de 90, que mobilizou a maior parte das feministas no intuito de influenciar no estabelecimento de normativas para a conquista de direitos e políticas públicas para mulheres, caracterizou o que Sonia Alvarez chama de “processo de Beijing”.

Ela assinala que podem ser percebidas nesse período cinco tendências principais. A primeira delas é a proliferação ou multiplicação dos espaços de atuação e de circulação dos discursos feministas, explicitando uma reconfiguração da identidade feminista. Além dos coletivos autônomos, oficinas de educação popular, e nas manifestações nas ruas, as feministas estavam

agora também nos sindicatos, nos diversos movimentos sociais, nos partidos, nos parlamentos, nas organizações não governamentais, nos meios de comunicação. Deixando de focar apenas em temas específicos da agenda feminista, como violência sexual e aborto, passaram a militar nos diversos espaços a partir de seu lugar, olhando o geral a partir do gênero, desenvolvendo uma agenda feminista para as políticas públicas. A segunda tendência apontada é uma absorção de elementos dos discursos e agendas feministas pelas instituições dominantes, organizações da sociedade civil e do Estado e pelos organismos internacionais de desenvolvimento. A chamada “perspectiva de gênero” esteve fortemente presentes nas resoluções da ONU e influenciando nas políticas de governo, tornando a equidade de gênero um indicador de desenvolvimento e modernização. Essa absorção foi, entretanto, claramente seletiva, excluindo temas controversos da agenda feminista, como sexualidade e família.

A terceira é profissionalização e especialização – também chamada pela autora de ONGuização – de setores do movimento feminista, com uma crescente valorização da execução de projetos, avaliação de políticas públicas e prestações de serviços. Uma análise que separe as ONG’s do movimento, entretanto, subestima o caráter híbrido da maioria das ONG’s feministas que, considerando-se parte do movimento, mantiveram essa identidade dupla como forma de atuar no campo da política, especialmente das políticas públicas, e do político, incidindo no cultural-simbólico. A realização de relatórios e projetos e a participação no sistema ONU exigiam habilidades especializadas, recursos materiais e aliança com organizações governamentais e instituições internacionais, o que privilegiou organizações e instituições com estrutura mais profissionalizada. A concentração dos recursos nessas ONGs, entretanto, acentuou os desequilíbrios de poder existentes entre as ativistas e as organizações, explicitando, inclusive, diferenças étnico-raciais, de classe, entre outras.

A quarta é uma progressiva articulação em redes entre os vários espaços e lugares de política feminista e a quinta a transnacionalização dos discursos e

práticas feministas. O processo de Beijing, que compreende não apenas a conferência da ONU, mas também o Fórum de ONG's da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher e todo o processo preparatório para essas atividades, que contou com a realização de várias reuniões e conferências locais e regionais na América Latina – muitas vezes financiadas por entidades privadas e agências internacionais, resultou numa intensificação de vínculos e a criação de redes e coalizões regionais. Com o objetivo de aumentar o impacto interno das conferências internacionais, foram organizados e reorganizados vários espaços de atuação feminista, reativando fóruns de movimentos de mulheres e criando-se redes em torno de questões específicas, como direitos sexuais e reprodutivos e violência contra a mulher ou de identidades específicas, como de trabalhadoras domésticas, feministas socialistas, feministas dos partidos e de mulheres negras, indígenas e lésbicas. Esse processo também favoreceu a criação de vínculos entre as organizações latinoamericanas e organizações feministas de outras regiões e internacionais. Apesar de todos os conflitos envolvidos, a transnacionalização do movimento feminista tem contribuído para a articulação de “redes ou teias político-comunicativas cada vez mais formalizadas que configuram um campo feminista latino-americano cada vez mais heterogêneo, policêntrico e disperso do ponto de vista do espaço e da organização.” (ALVAREZ, 2000:416) Mas como a autora nos adverte, devemos ser cautelosos e evitar exaltar as virtudes da “sociedade civil global”:

“embora as muitas mulheres diferentes que transitam dentro do campo feminista latino-americano ainda “se reconheçam” mutuamente como tal – mesmo quando põem em dúvida a “legitimidade ontológica” da “outra” -, estão se forjando novas hierarquias e relações de poder dentro desse campo vasto e complexo e os parâmetros de legitimidade, interlocução, responsabilidade e representação são renegociados e contestados. Em outras palavras, o descentramento do campo feminista latino-americano tem sido acompanhado por uma intensificação dos desequilíbrios de poder entre as mulheres que atuam em níveis diferentes e ocupam diferentes espaços nesse campo. No momento em que entramos no novo milênio – que, na língua de Beijing, “será das mulheres” -, a criação de mecanismos e procedimentos efetivos para democratizar as relações dentro desse campo constitui um dos maiores desafios enfrentados pelos feminismos da região.” (ALVAREZ, 2000:416)

De acordo com Sonia Alvarez as jovens feministas emergiram fortemente no Encontro de Juan Dolio, na República Dominicana, em 1999, após o “processo de Beijing”, realizando a oficina “Mulheres jovens no final do século” e

elaborando e apresentando a “Declaración de las jóvenes feministas” na plenária final. Enquanto nos encontros anteriores houve presença de diferentes coortes de feministas, a presença articulada de uma nova geração de feministas, impulsionadas pelo crescente número de feministas jovens e organizações formadas majoritariamente por feministas dessa nova geração, colocou duras críticas às relações internas de poder na organização do movimento.

A EMERGÊNCIA DAS JOVENS FEMINISTAS

Helena Abramo (2005) retoma as diversas concepções sobre a juventude elencadas por Dina Krauskopof que já pautaram as ações dirigidas aos jovens, salientando que essas abordagens às vezes convivem em um mesmo período histórico. A idéia de juventude como período preparatório, como uma fase de transição entre a infância e a idade adulta, tem a Educação como política principal, e políticas de lazer e esporte como complementares. Tendo sido predominante até os anos 50, as políticas centradas na formação e preparação para o mundo adulto é questionável, pois não vê o jovem como um sujeito social no presente. A concepção de juventude como etapa problemática, na qual o jovem aparece como ameaça à ordem social, com comportamentos de risco e transgressão, predominou nos anos 80 e 90. A autora alerta que é uma abordagem estigmatizante e se volta para grupos com maior vulnerabilidade, principalmente a juventude popular.

Em contraposição a essa visão negativa se criou a idéia do jovem como ator estratégico do desenvolvimento, que tem como objetivo a formação de capital humano para enfrentar a exclusão social, colocando os jovens como protagonistas do desenvolvimento local. Apesar de avançar ao apostar nas contribuições dos jovens para a resolução de problemas em sua comunidade, essa abordagem acaba por depositar uma carga nos jovens, sendo alvo de interesse apenas em sua contribuição e não em suas necessidades, além disso, em geral não há um questionamento em torno do modelo de desenvolvimento que se propõe, ignorando os conflitos entre as diferentes concepções políticas de desenvolvimento. No Brasil vigora também nos partidos e movimentos sociais uma idéia dos jovens como atores com papel especial de transformação, que trazem modelos rígidos de participação, mistificando-os como únicos sujeitos capazes de provocar a mudança social e os colocam sempre a serviços de causas sociais mais amplas, dificultando a emergência de suas demandas próprias.

Difundida mais recentemente, a visão da juventude cidadã como sujeito das políticas, que vê a juventude como etapa singular da vida e foca na

participação dos jovens na construção das políticas para a juventude. De acordo com a autora (Abramo, 2005), os movimentos sociais têm uma grande dificuldade de enxergarem as especificidades da juventude, suas questões e condições próprias, se preocupando apenas com a formação de novas lideranças e a continuidade geracional, e isso tem dificultado a consolidação da idéia dos jovens como sujeitos de direitos e a inserção de suas demandas nas pautas das políticas públicas. Foi a emergência de diversos grupos juvenis, culturais e políticos, inclusive no interior desses movimentos sociais, que criaram espaços de discussão e colocaram as pautas específicas da juventude.

Analisando a emergência das jovens feministas enquanto sujeito político, Áurea Carolina Silva situa o fenômeno no contexto da disputa pela noção de juventude como sujeito político, destacando a participação como principal característica das políticas para juventude: “a chegada da identidade juvenil na esfera pública intenta desestabilizar a hegemonia existente e quase exclusiva do poder adulto, na medida em que reclama o direito de jovens participarem como interlocutores válidos nos processos de tomada de decisões que afetam a coletividade, principalmente as realidades dos próprios jovens.” (SILVA, 2008:51) De acordo com Adrião e Mello (2009), as jovens feministas entrevistadas em seu trabalho de pesquisa relataram que não encontravam espaços de constituição autônoma nem no movimento feminista nem nos movimentos de juventude, sendo que no feminismo não conseguiam ocupar espaços de liderança por serem consideradas inexperientes, por não terem longa vivência e conhecimento do movimento, nem representam instituições que as legitimem, e nos movimentos de juventude nos movimentos juvenis acabam ocupando os mesmo lugares conferidos às mulheres nos diferentes espaços sociais, exercendo apenas funções na base ou trabalhos operacionais e estando ausentes dos espaços de poder e decisão. Julia Zanneti (2008) argumenta que como muitas jovens participavam do movimento feminista, não era reconhecida a identidade de jovem-feminista e tal reconhecimento não era demandado pelas jovens, sendo que até a última década não era possível falar dessa identidade. Para ela, as jovens questionam as relações que fundamentam o movimento ao reivindicar igualdade de participação e poder decisório quanto às pautas.

Segundo Silva (2008), a atuação das jovens feministas questiona as hierarquias e o adultocentrismo, explicitando as assimetrias de níveis de participação dentro do movimento e decompondo a agenda feminista na perspectiva geracional, evidenciando as condições peculiares das jovens e ressaltando a importância da troca entre gerações e legitimidade dos saberes e experiências juvenis.

A organização das jovens feministas no Brasil teve como primeiro espaço amplo de ação e articulação o Fórum Cone Sul de Mulheres Jovens Políticas – Espaço Brasil, conhecido como “Forito”, que começa a ser articulado em 2001 pela Fundação Friedrich Ebert – FES, tendo uma duração de 8 anos. Sendo um desdobramento do Fórum Cone Sul de Mulheres Políticas, projeto que reuniu por cerca de dez anos feministas de partidos políticos progressistas da região para levar idéias e ações transformadoras das mulheres pela igualdade, o Forito reuniu não apenas feministas de partidos políticos, mas também mulheres que atuavam em outros espaços e nos diversos movimentos sociais. De acordo com o depoimento de Fernanda Papa (SILVA, 2008), participante do Forito e organizadora da publicação que registrou a história desse projeto, as feministas do Forito estiveram presentes nas Conferências de Políticas para Mulheres I e II (2004 e 2007) e nos Conselhos de Políticas para Mulher, no Projeto Juventude, que se desdobrou na Política Nacional de Juventude, nas Conferências e Conselhos de Juventude, de Igualdade Racial e nos Encontros Feministas Latinoamericanos e do Caribe.

Silva (2008) nos mostra que, apesar de haver menções às mulheres jovens no I PNDM ao citar vários segmentos de mulheres, essa é apenas uma alusão formal, pois elas são contempladas apenas em ações isoladas ligas à inserção do mercado de trabalho e autonomia econômica, nos tópicos de educação e de abuso sexual contra crianças e adolescentes. Já no II PNDM todos os eixos temáticos especificam ações voltadas para mulheres jovens, ressaltando que as desigualdades geracionais afetam as mulheres em todas as dimensões da sua vida. O próprio texto do II PNDM ressalta a presença de mulheres jovens no processo de elaboração do plano. Articulado com a decisão de fazer o enfoque geracional perpassar todo o texto do Plano, surgiu também

um eixo específico voltado para o enfrentamento às desigualdades geracionais, com foco nas mulheres jovens e idosas.

De acordo com Zannetti (2008) e Adrião e Mello (2009), o 10º Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, ocorrido em outubro de 2005, em São Paulo, no qual 25% das participantes eram mulheres com menos de 30 anos, também pode ser considerado um marco em que as mulheres jovens articularam ações a partir do lugar de jovens feministas para o encontro. Participaram da organização do evento e levaram suas reivindicações coletivas, inserindo o debate sobre jovens feministas na programação oficial do evento e garantindo a presença de uma mulher jovem em cada mesa de “diálogo complexo”. Durante o Encontro houve o Fórum de Mulheres Jovens, com a participação de cerca de 100 jovens de toda a América Latina e Caribe, articulando demandas, especificidades e estratégias, e a oficina de diálogo de compartilhamento de experiências entre “jovens e velhas feministas” (intergeracional). No fim do Encontro, tomaram a plenária final, quebrando todos os protocolos, e 30 jovens leram conjuntamente sua carta de reivindicações.

O I Encontro Nacional de Jovens Feministas, em 2008, no Ceará consolidou a formação da Articulação Brasileira de Jovens Feministas, com a participação de mais de 13 grupos de jovens feministas ou feministas com representantes jovens. Em 2009 houve o I Encontro Nacional de Negras Jovens Feministas e em 2011 o I Seminário Nacional Jovens Feministas Presentes, com representantes de 17 estados da federação. Essas atividades mostram que as jovens feministas estão atuantes politicamente, articulando-se e colocando cada vez sua voz e suas questões para o feminismo.

Refletindo a partir das categorias propostas por Fraser (1995, 1997, 2005, 2007) como fundamentais da justiça social, podemos nos perguntar, então, se a emergência política de grupos de jovens feministas foi possibilitada pela forte atuação no questionamento das estruturas da representação, que pressupunham “naturalmente” uma menor presença de jovens nos espaços de poder e decisão. Supomos aqui que mesmo antes de conquistar reconhecimento dos conteúdos que marcam suas diferenças específicas,

conseguiram colocar a questionar a organização geracional da representação no campo do feminismo. Como sinalizado por Alvarez (2000), a emergência de um feminismo mais institucionalizado na década de 90, que criou espaços de participação na elaboração de políticas públicas e na realização de projetos, consolidando espaços de poder e decisão que antes não estavam presentes no movimento, intensificou algumas desigualdades de poder, tornando a geração um aspecto determinante na organização do feminismo. O chamado “processo de Beijing” explicitou que as feministas jovens estavam excluídas dos espaços de poder e decisão em função de sua idade, e sua ‘perspectiva social’ (Young, 2006) estava sendo menos representadas no movimento. Essa percepção tornou necessária a organização em grupos a partir da diferença geracional, tornando ser jovem feminista uma diferença relevante no campo feminista.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

ADRIÃO, Karla Galvão e MÉLLO, Ricardo Pimentel. As Jovens feministas: sujeitos políticos que entrelaçam questões de gênero e geração? *Anais do Encontro da Associação Brasileira de Psicologia Social*, 2009.

ALVAREZ, Sonia. Encontrando os feminismos latino-americanos e caribenhos. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 11, n. 2, Dec. ,2003.

_____. A globalização dos feminismos latinoamericanos: tendências nos anos 90 e desafios para o novo milênio. Em: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; e ESCOBAR, Arturo. *Cultura e política nos movimentos sociais Latino-Americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

_____. Feminismos Latinoamericanos. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 6, n. 2, Dec. 1998.

_____. *Engendering democracy in Brazil: women's movement in transition politics*. Princeton: Princeton University Press, 1990.

FRASER, Nancy. "From Redistribution to Recognition? Dilemmas of Justice in a 'Post-Socialist' Age". *New Left Review*, nº 212, pp. 68-93, 1995.

_____. "A rejoinder to Iris Young". *New Left Review*, 223:126–29,1997.

_____. *Reframing justice*. Amsterdam, Royal Van Gorcum, 2005.

_____. Identity, Exclusion, and Critique: A Response to Four Critics. *European Journal of Political Theory*, Vol. 6, No. 3, 305-338. (2007a).

_____. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. In: *Revista de Estudos Feministas*. Florianópolis, 2007b.

_____. Reconhecimento sem ética? In: *Lua Nova*, São Paulo, 70: 101-138. 2007c.

MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul global?. *Rev. Sociol. Polit.*, Curitiba, v. 18, n. 36, June 2010, 2007.

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. Tradução Almiro Pisetta e Lenita Maria Rimoli Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *O Liberalismo Político*. Tradução de Dinah Abreu Azevedo e Revisão de Álvaro de Vita. Editora Ática, 2000.

SILVA, Áurea Carolina de Freitas. Mulheres jovens e o problema da inclusão: novidades no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. In: PAPA, Fernanda de Carvalho e SOUSA, Raquel. (Org.) *Jovens Feministas Presentes*. São Paulo: Ação Educativa: Fundação Friedrich Ebert; Brasília: UNIFEM, 2009.

TAYLOR, Charles. *El multiculturalismo y la política del reconocimiento*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

YOUNG, Iris Marion. A imparcialidade e o Público Cívico: Algumas implicações das Críticas Feministas da Teoria Moral e Política. In: BENHABIB, S. & CORNELL, D. (orgs.) *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

_____. *Justice and the Politics of Difference*, Princeton: Princeton University Press, 1990.

_____. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, n. 67, p.139-190, 2006.

ZANETTI, Julia. Jovens Feministas: um estudo sobre a participação juvenil no Feminismo. In: *Anais Fazendo Gênero 8*, Florianópolis, SC, 2008.